

TERMO ADITIVO Nº 851/2014

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2013, Tomada de Preços nº 2/2012-00042, de 26 de Dezembro de 2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSOS, BEM COMO, FABRICAÇÃO DE PEÇAS, DESEMPENO E EXTRUSÃO DE PEÇAS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ROLAMENTOS), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS) E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS, NOS VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013", Referente à prorrogação de prazo.



Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado contratante, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Srª. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481 e do outro, a empresa MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 03.781.638/0001-03, FIC: 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 30037, situada a Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, nº 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP: 68.627-451, representada pelo Sr. LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO, portador do CPF nº 751.152.638-15 e RG nº 5.660.927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Caixa Postal 128 Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de Fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato nº 177/2013, TOMADA DE PREÇOS 2/2012-00042, de 26 de Dezembro de 2012, devidamente homologada em 01 de Fevereiro de 2013 pelo Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Paragominas,

tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

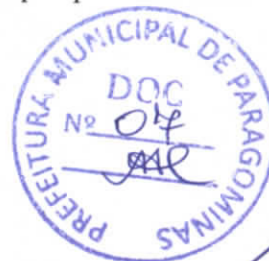
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em razão da necessidade de efetuarmos os pagamentos de notas fiscais do objeto contratado, o prazo de vigência do Contrato nº 177/2013, terminaria em 31 de Dezembro de 2014, fica prorrogado através do 5º T. A. nº 851/2014 para 31 de Março de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

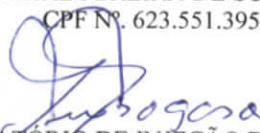
Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de Fevereiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 31 de Dezembro de 2014.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS - FUNDEB
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CPF Nº. 623.551.395-04


MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍSEL FRAGOSO EIRELI-ME
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 